

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 04/12/23.



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1089 DE 2023.

Institui o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no âmbito de Floresta/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

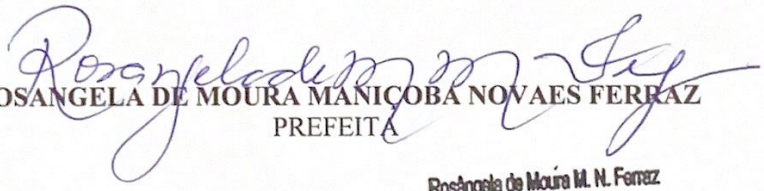
Art. 1º Fica instituído o dia 25 de julho como o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

Art. 2º Nesta data e no decorrer da semana, serão realizadas atividades, tais como: seminários, palestras, encontros, atos públicos e culturais, promovidos tanto pelo poder público, como pela sociedade civil organizada, através de ONG's, associações e/ou outros (as).

Parágrafo Único. Nesta data, serão homenageadas mulheres negras florestanas, que atuam ou atuaram no sentido de valorização e na defesa dos direitos da mulher negra no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com